

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 084/2017**

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, Considerando memorando interno 01/2017 do setor de Rh que constata erro na Folha de pagamento referente a Fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constitui membros Comissão de Sindicância para que no prazo de 60 (sessenta) dias apurar eventuais irregularidades na geração da folha de pagamento de Fevereiro de 2017

STEFANO CELSO RETCHESKI CPF: 253.666.969-68  
OLINDO ANDREIV CPF: 169.856.729-49  
ADROALDO DE J. DA SILVA SANTOS CPF: 825.486.419-53

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 13/03/2017

**SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Eder Renato Stelmach  
**Código Identificador:72351847**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2017. Edição 1211  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>